



Asssembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Minuta da Ata

Reunião Ordinária – 11.ª reunião

25 de setembro 2019

DEPUTADOS PRESENTES: (IpCVM) – Maria Elisabete da Cunha e Silva Montenegro, Carla Sofia Lameira Pires, Jorge Castro da Costa, Fávio André Ferreira Correia, Fernanda Lima Silva Graça; (PS) – José Carlos Amorim Fernandes, José Carlos Araújo Pereira. -----

DEPUTADOS AUSENTES: (PS) – Vera Catarina Costa Neves; (IpCVM) – Liliana Cristina Pereira Alves.-----

PRESIDIU À REUNIÃO: A Presidente da Mesa da Assembleia – Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro. -----

SECRETARIAM A REUNIÃO: A 1.ª Secretaria da Mesa da Assembleia, Carla Sofia Lameira Pires. -----

EXECUTIVO DA JUNTA PRESENTES: O Presidente, Joaquim Lima Hilário; o tesoureiro, Elvis Graça Costa. -----

HORA DE ABERTURA: 21:00 horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 21:21 Horas



Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

--ORDEM DE TRABALHOS--

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação da correspondência recebida e expedida da Assembleia de Freguesias. (doc. 2 anexo)

A Assembleia tomou conhecimento. -----

Ponto a) – *Apreciação e votação da Ata n.º 10 referente à reunião ordinária de 20 de setembro de 2019. (doc. 3 anexo)-----*

Aprovada por unanimidade -----

Ponto b) - *Apreciação da informação acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia, bem como da situação financeira da Freguesia. (doc. 4 anexo)-----*

A Assembleia tomou conhecimento. -----

Ponto c) - *Assuntos diversos com interesse para a freguesia-----*

Assuntos diversos com interesse para a freguesia – Não houve intervenções. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto a) – *Proposta para a 1.ª Revisão do Orçamento nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e as suas alterações sucessivas. (doc. 5 anexo)-----*

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor (IpCVM) e com dois votos contra (PS). Apresentaram declaração de voto, a bancada do PS -----



Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Campos e Vila Meã

3. INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público. -----

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos e para efeitos do n.º 3 do Art. 57.º, aplicável por força do estatuído no Art. 104.º ambos da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta, que eu, primeira secretaria da Mesa da Assembleia de Freguesia, para o efeito designada, a lavrei. -----

5. Encerramento

Deu-se por concluída a agenda da reunião às **vinte e uma horas e vinte e um minutos**.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro)

A 1.ª secretaria da Assembleia de Freguesia

(Carla Sofia Lameira Pires)